



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 823/2007

Concede Licença Prêmio ao servidor **ARCINDO ORTIZ GARCIA**.

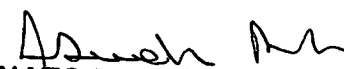
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ARCINDO ORTIZ GARCIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 821.970-2-SSP-PR, nomeado em 09 de outubro de 1970, para ocupar o cargo de carreira de Oficial de Administração, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda – Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1999/2004, nos termos do Processo nº 9313/2007, nos termos da Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 09 de janeiro de 2008 a 08 de abril de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL
DE 15/12/07
DE 15/12/07
DE 15/12/07

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ANUÁRIO DO JARDIM AMATEIRO

DE 1907

1908

ANUÁRIO DO JARDIM AMATEIRO

DE 1907

DE 1907

ANUÁRIO DO JARDIM AMATEIRO

DE 1907

DE 1907

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 22 / Dezembro / 2007

DE N.º 8.1740

UMUARAMA, 07 / 01 / 2007

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO